



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 011/2024 – CEDPA/P

Brasília, 24 de abril de 2024.

Ao Excentíssimo Senhor  
**Deputado ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 26/23, referente à Representação nº 27/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor do Deputado Lindbergh Farias – PT/RJ.

Informo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2024, aprovou, por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Gabriel Mota – REPUBLICANOS/RR, pelo arquivamento da referida representação, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 160 (cento e sessenta).

Respeitosamente,

**Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2438421>

2438421

Brasil  
Agência  
Câmara  
Emissora  
Gabinete  
Mesa  
Secretaria-Geral da Mesa  
SERVIÇO/UN/2024/1438421